



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL R. Nº 85/2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2021.1
CURSO DE MEDICINA

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **divulga e convoca os candidatos classificáveis do primeiro Processo Seletivo do ano de 2021, do Curso de Medicina, relacionados abaixo**, a fim de preencher as vagas existentes decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

CLASSIF	INSCR	CANDIDATO
1	1034	MARIANA MACAMBIRA NORONHA
2	1168	GABRIELA DUARTE DOS SANTOS
3	1472	LARA DARCILIA PINHEIRO BEZERRA
4	58	GIOVANNA HELENA DE OLIVEIRA TRÉVIA
5	719	MARCO ANTONIO CAMBRAIA OPITZ
6	1023	THAIS MENDES LEONEL
7	553	SARH ALMEIDA SALES DE OLIVEIRA NETO
8	1442	JOÃO VITOR CÂMARA DIÓGENES BASTOS
9	1567	RÂMILLA GABRIELA MIRANDA DE ARAÚJO
10	711	VITORIA BRENA SOEIRO FONTELES
11	1090	GABRIEL MOURA CRUZ
12	1346	TAYENNE NELLY DE LUCENA VIANA
13	153	ISABELLE BARROS
14	1298	JOÃO DANIEL RODRIGUES DE GÓES
15	1454	CAIO CÉSAR FARIAS LIMA MELO
16	1306	LUIZ EDUARDO DAMASCENO SALES
17	559	MARIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MATOS
18	488	LIA CAMURÇA COSTA
19	1014	SOPHIA GUIMARÃES ELLER
20	1460	YURI MARQUES TEIXEIRA MATOS
21	701	PAOLA GONÇALVES BLASIO
22	403	HELENA RIBAS DE SOUSA
23	1155	PEDRO AQUILES SOUZA DAS CHAGAS
24	1075	PEDRO FEIJÓ QUEZADO
25	941	FELIPE DAMASCENO DE SOUZA
26	950	GUSTAVO FERNANDES DO VALE
27	832	THIAGO BOMFIM DE SABOIA



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

28	408	JULIA SILVA PINHEIRO FIRMINO
29	1178	RODRIGO BESSA SILVEIRA FILHO
30	1374	ANNA FLÁVIA SIQUEIRA CARVALHO BARRETO
31	270	MARIA CLARA APOLÔNIO PINHEIRO
32	702	BEATRIZ PEREIRA PINTO
33	1510	THIAGO MENEZES PIANCÓ LEAL
34	1360	ANA CAROLYNA GOMES SILVA
35	210	RAFAELA MESQUITA MOURAO
36	407	LUANA LIMA BARROSO
37	563	AMARÍLIS CAVALCANTE MONTEIRO
38	920	FELIPE RODRIGUES GONÇALVES
39	178	ANDRESSA SOBRAL UCHOA
40	666	IAGO ALENCAR JULIÃO DE MENEZES
41	830	PEDRO ROA APPIO
42	1336	FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS MARQUES
43	1277	SAULO CAVALCANTE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
44	539	LARA AMIZO FONTENELE DE ALBUQUERQUE
45	839	LUANA SÁ MACÊDO
46	611	CLARA ANDRADE DE MORAES
47	162	NATHALIA PINHEIRO RODRIGUES
48	1500	MATHEUS RAMIRES CARVALHO DA COSTA
49	200	LIA CALDAS GUIMARÃES
50	546	BRUNA LOPES PONTES DEUSDARA

1. Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá comparecer à chamada **oral** de classificáveis no dia **14 de dezembro de 2020, às 8h, no Teatro Celina Queiroz, no campus da Universidade de Fortaleza**. A chamada para matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada, tendo prioridade na chamada o candidato melhor classificado, e na falta de interesse deste, o candidato subsequente, a fim de que seja preenchida a vaga remanescente. Recomenda-se ao candidato que chegue com 30 (trinta) minutos de antecedência.

2. A chamada será oral e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, sendo chamado primeiro o candidato com a maior pontuação e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga, esclarecendo que cada candidato será chamado por até 2 (duas) vezes, de maneira consecutiva e imediata, e, uma vez verificada sua ausência, será chamado o candidato seguinte. Não haverá tempo adicional para entrega de documentação, que deverá ser feita de forma imediata a chamada do candidato. Os demais candidatos classificáveis presentes que não forem chamados, permanecerão na lista de classificáveis para possíveis convocações futuras, em caso de desistência.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3. Perderá o direito à vaga o candidato que não estiver presente, ou não estiver representado por procurador devidamente habilitado, no momento da chamada, no local e data indicados no item 1 deste Edital. Assim, o candidato que não responder a sua convocação terá sua vaga imediatamente disponibilizada para o candidato com classificação posterior a sua, seguindo a ordem de classificação, até que esteja presente à chamada oral e responda positivamente a sua convocação. O candidato poderá ser representado por procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

4. Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar os documentos necessários, constantes nos itens 7 e 7.1 deste Edital, para a efetivação da matrícula no ato de sua convocação.

5. Para evitar aglomerações, mantendo as regras de distanciamento social, somente será permitido a presença do candidato e de um acompanhante.

6. A matrícula será efetivada no dia **14 de dezembro de 2020**, no campus da Universidade de Fortaleza, por meio de **chamada oral** dos candidatos classificáveis até o preenchimento das vagas ofertadas.

7. Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**cópia autenticada ou original**);
- c) Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);
- d) CPF (**cópia autenticada ou original**);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);
- f) Procuração e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);
- g) Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da cédula de identidade do seu responsável legal;
- h) 1 foto 3x4 (recente).
- i) Carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**)

7.1. Outros Documentos obrigatórios:

7.1.1 Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de candidato menor de idade, pelo responsável legal; e,

7.1.2 Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade no valor de R\$



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

7.218,00 (sete mil e duzentos e dezoito reais).

7.1.2.1 As parcelas posteriores poderão sofrer reajuste a partir de janeiro de 2021.

8. Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal. Caso não seja possível, o responsável legal deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

9. O candidato maior de 18 (dezoito) anos também deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

10. A ficha de compensação referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais serão entregues no local indicado no item 1.

11. O candidato que não comparecer no horário e local indicados ou não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo.

12. A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Caso o candidato se matricule após o início do semestre letivo, havendo posterior desistência da matrícula, não haverá devolução de qualquer valor pago.

13. Se restarem vagas após as matrículas dos candidatos classificáveis convocados pelo presente Edital, serão chamados para matrícula os demais candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

14. As informações deste Edital também se encontram no site da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora